



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01118 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
60DD2CF63F34581A8ABD1BA7607529D6

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Título de Domínio de Reconhecimento Particular
- EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0051/2019

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0051/2019**, na modalidade alienação, outorga a **MARIA DE MORAIS SILVA**, brasileira, maior, capaz, viúva, costureira, RG nº 03.395.017-23 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 355.322.895-49, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.032.0385-001 e área de 749,08 m<sup>2</sup> (setecentos e quarenta e nove metros e oito centímetros quadrados), sendo 24,17 m (vinte e quatro metros e dezessete centímetros) de frente; 17,44 m (dezessete metros e quarenta e quatro centímetros) de fundo; 35,27 m (trinta e cinco metros e vinte e sete centímetros) na lateral direita; e 28,75 m (vinte e oito metros e setenta e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50.539' Sul e Longitude: 39°28.835' Oeste; localizado na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Manoel Cardoso da Silva; lateral esquerda: beco; frente: Rua João Joaquim Cardoso; e fundo: José Francisco Neto. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 10 de setembro de 2019.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {9F98ABFD-336D-4EF8-BECA-38A838FFDEB5}



RDM

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8F961E6ECEA1198C1E89296FFC19CEA1

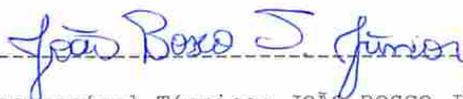
# Prefeitura Municipal de Uauá

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : LOTE URBANO  
Proprietário : MARIA DE MORAIS SILVA  
Município : UAUÁ U.F: BA - BR  
Comarca : Uauá  
Área (ha) : 0,0749  
Área (m<sup>2</sup>) : 749,080  
Perímetro (m) : 113.604

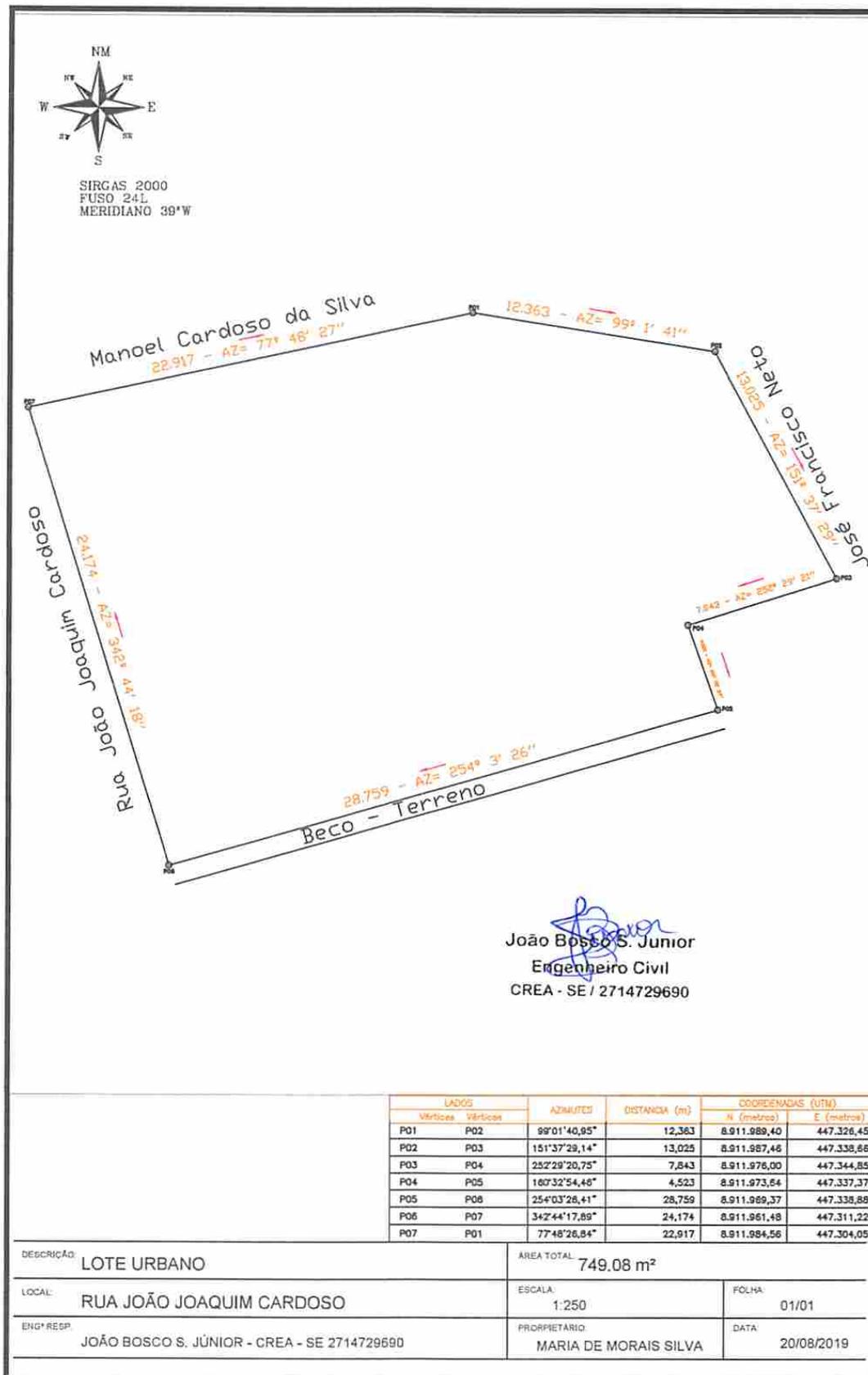
LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas geográficas Latitude:9°50.539 SUL e Longitude:39°28.835'Oeste e coordenada UTM N 8.911.989,40m e E 447.326,45m; deste segue confrontando com a propriedade de José Francisco Neto, com azimute de 99°01'40,95" por uma distância de 12,363m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.911.987,46m e E 447.338,66m ; deste segue com azimute de 151°37'29,14" por uma distância de 13,025 m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.911.976,00m e E 447.344,85m ; deste segue confrontando com um Beco , com azimute de 252°29'20,75" por uma distância de 7,843m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.911.973,64m e E 447.337,37m ; deste segue com azimute de 160°32'54,46" por uma distância de 4,523m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.911.969,37m e E 447.338,88m ; deste segue com azimute de 254°03'26,41" por uma distância de 28,759m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.911.961,48m e E 447.311,22m ; deste segue confrontando com a Rua João Joaquim Cardoso, com azimute de 342°44'17,89" por uma distância de 24,174m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.911.984,56m e E 447.304,05m ; deste segue com azimute de 77°48'26,84" por uma distância de 22,917m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ , 20/08/2019



Responsável Técnico: JOÃO BOSCO JÚNIOR  
Engenheiro Civil - CREA: SE/2714729690

# Prefeitura Municipal de Uauá



# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019****EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO**

**PA nº 106/19. PP nº 26/19. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados nas Unidades de Saúde do Município. **Recorrentes:** Cooperativa de Trabalho em Assistência Social e Saúde do Estado da Bahia – COOPASAUD, e Instituto Saúde Bahia. **Teor final da decisão:** “(...). Diante do exposto, arrimado nos arts. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Cooperativa de Trabalho em Assistência Social e Saúde do Estado da Bahia – COOPASAUD e não conheço do Recurso Administrativo interposto pelo Instituto Saúde Bahia, mantendo ‘in totum’ a decisão do Pregoeiro que habilitou a AMQ Assessoria Médica Gestão em Saúde Ltda. Com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, adjudico o objeto licitado à licitante AMQ Assessoria Médica Gestão em Saúde Ltda., CNPJ nº 30.118.563/0001-40, vencedora do certame com o valor mensal ofertado de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), perfazendo o montante global de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), em se considerando os quatro meses originalmente previstos no edital, valor global este que certamente será reduzido, a depender da data de vigência do contrato. (...). Cumpridas todas as formalidades legais, retornem-me os autos para apreciação e deliberação quanto à homologação do presente certame, devendo ser a Cooperativa de Trabalho em Assistência Social e Saúde do Estado da Bahia – COOPASAUD notificada acerca da rescisão do Contrato nº 778/2017, na forma da Cláusula Segunda do seu 4º Termo Aditivo, e a AMQ Assessoria Médica Gestão em Saúde Ltda. convocada para assinatura do contrato decorrente deste certame, que substituirá aquele”. Uauá/BA, 19/09/19. **Lindomar de Abreu Dantas** – Prefeito Municipal.